

**PORTARIA N.º 0820, de 24 de maio de 2017.(\*)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **JORGE MAIA**, cadastro nº. 72.000.077-6, para responder pela Vice-Direção do Departamento de Ciência Sociais Aplicadas - DCSA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01/05/2017.

(\* ) Republicada por incorreção.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**